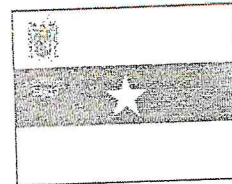


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.384, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 2.697 de 17 de Maio de 2012 que estabelece a segregação de massa de segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Parnaíba, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

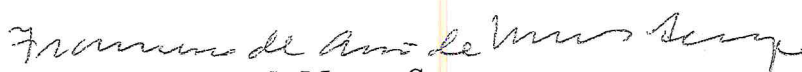
Art. 1º. Fica estabelecida, para ambos os Planos instituídos pela Lei Municipal nº 2.697 de 17 de Maio de 2012 (Previdenciário e Financeiro), a alíquota patronal de contribuição previdenciária de 22% (vinte e dois por cento) para a Prefeitura, Câmara, Autarquias e Fundações Públicas do Município.

Art. 2º. Fica autorizada a transferência dos Aposentados, com idades iguais ou superiores a 78 (setenta e oito) anos, do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário o qual passará a ser responsável pela manutenção e custeio de seus respectivos benefícios previdenciários.

Parágrafo Único. As contribuições previdenciárias dos beneficiários, citados no caput deste artigo serão integralmente destinadas ao Financiamento do Plano Previdenciário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/04/2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 03 de maio de 2019.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Órgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXI - Nº 2349 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2019

SUMÁRIO

LEIS	pág. 01
DECRETO	pág. 06
PORTARIA	pág. 08
EXTRATOS CLCA	pág. 08

LEI 3.381/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.381 DE 03 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a criação de elemento de despesa e abertura de crédito especial por anulação de dotação ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a Criação de Elemento de Despesa e Abertura de Crédito Especial por meio de Anulação de Dotação ao Orçamento vigente, no valor de **R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais)** para atender a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, bem como, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme Dotação Orçamentária constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, constante no Anexo II desta Lei em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de Decreto, a proceder alterações orçamentárias nas dotações constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 03 de maio de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Rua Itaúna, nº 1.434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI
CNPJ nº 06.554.430/0001-31



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

LEI Nº 3.381, DE 03 DE MAIO DE 2019.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$ (1,00)
0800	SECRETARIA DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0008.2154	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA TIPO II			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	214.115.001	150.000
10.301.0008.2223	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	214.115.001	80.000
10.302.0008.2215	MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			
	Material de Consumo	3.3.90.30	213.115.001	50.000

LEI 3.381/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
LEI Nº 3.381, DE 03 DE MAIO DE 2019.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
----------------------------	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
0900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0007.2315	MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PSB			
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	311.400.002	5.000
09.271.0003.2212	ENCARGOS PATRONAIS DO FMAS			
	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.6.90.71	001.400.000	3.000
08.244.0007.1505	NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA			
	Material de Consumo	3.3.90.30	940.115.000	3.000
	Diárias – Civil	3.3.90.14	940.115.000	2.000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
LEI Nº 3.381, DE 03 DE MAIO DE 2019.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
----------------------------	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
0900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.242.0007.1394	BPC NA ESCOLA – PSB			
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	311.400.003	3.000
08.244.0007.2229	GESTÃO INTERSETORIAL DE CONDICIONALIDADES - PSB			
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	311.400.010	1.000
08.244.0007.2228	IDENTIFICAÇÃO CADASTR. NOVAS FAMÍLIAS, ATUALIZ. REVISÃO DADOS CIDADÃOS RESID. MUN. CADASTRO ÚNICO – PSB			
	Contratações por Tempo Determinado	31.90.04	001.400.000	5.000
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	3.1.90.11	001.400.000	35.000

LEI 3.381/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
LEI Nº 3.381, DE 03 DE MAIO DE 2019.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		SECRETARIA DE SAÚDE		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$ (1,00)
0800	SECRETARIA DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0008.2154	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU 192 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	001.300.000	100.000
10.301.0008.2223	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	001.300.000	80.000
10.305.0008.2222	REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	001.300.000	25.000
10.301.0008.2202	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	001.300.000	75.000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
LEI Nº 3.381, DE 03 DE MAIO DE 2019.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
0900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0007.1002	REFORMA DE UNIDADE DA PSE Obras e Instalações	4.4.90.51	312.110.000	57.000

LEI 3.382/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.382 DE 03 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a criação de elemento de despesa e abertura de crédito especial por anulação de dotação ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a Criação de Elemento de Despesa e Abertura de Crédito Especial por meio de Anulação de Dotação ao Orçamento vigente, no valor de **RS 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais)** para atender a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, bem como, da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil, conforme Dotação Orçamentária constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, constante no Anexo II desta Lei em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de Decreto, a proceder alterações orçamentárias nas dotações constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 03 de maio de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Rua Itaúna, nº 1.434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI
CNPJ nº 06.554.430/0001-31



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
LEI Nº. 3.382, DE 03 DE MAIO DE 2019.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			SECRETARIA DE SAÚDE	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$ (1,00)
0800	SECRETARIA DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.305.0008.2171	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO II – (CAPS II)			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	214.115.001	1.000
	Material de Consumo	3.3.90.30	001.300.000	10.000
10.302.0008.2222	REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE			
	Material de Consumo	3.3.90.30	214.115.001	40.000
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	214.115.001	20.000

LEI 3.382/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
LEI Nº. 3.382, DE 03 DE MAIO DE 2019.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
2800 2801 04.122.0009.2187	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	520.110.000	200.000

Handwritten signature



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
LEI Nº. 3.382, DE 03 DE MAIO DE 2019.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		SECRETARIA DE SAÚDE		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$ (1,00)
0800 0801 10.301.0008.2202	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90.48	001.300.000	71.000

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
2800 2801 04.122.0009.2187	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	001.100.000	200.000

Handwritten signature

LEI 3.384/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.384, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 2.697 de 17 de Maio de 2012 que estabelece a segregação de massa de segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Parnaíba, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecida, para ambos os Planos instituídos pela Lei Municipal nº 2.697 de 17 de Maio de 2012 (Previdenciário e Financeiro), a alíquota patronal de contribuição previdenciária de 22% (vinte e dois por cento) para a Prefeitura, Câmara, Autarquias e Fundações Públicas do Município.

Art. 2º. Fica autorizada a transferência dos Aposentados, com idades iguais ou superiores a 78 (setenta e oito) anos, do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário o qual passará a ser responsável pela manutenção e custeio de seus respectivos benefícios previdenciários.

Parágrafo Único. As contribuições previdenciárias dos beneficiários, citados no caput deste artigo serão integralmente destinadas ao Financiamento do Plano Previdenciário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/04/2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 03 de maio de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Rua Itaúna, nº 1.434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI
CNPJ nº 06.554.430/0001-31

DECRETO 262/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 262/2019, de 01 de maio de 2019.

Concede Medalha de Mérito Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Medalha de Mérito Municipal, ao Ministro de Estado da Cidadania, OSMAR GASPARINI TERRA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 01 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

DECRETO 263/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE



DECRETO Nº 263/2019, de 01 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Medalha de Mérito Municipal, aos servidores a seguir relacionadas, por seus relevantes serviços prestados ao município de Parnaíba/PI:

ADAILSON CARVALHO DA CUNHA
ADRIANO GOMES DA SILVA
ALEX DE SOUSA OLIVEIRA
ALEXANDRO ALVES DA SILVA
ALTEMI ALVES DA SILVA
ANA CLAUDIA DOS SANTOS SOUSA
ANDERSON DE OLIVEIRA CASTRO
ÂNGELO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
ANTÔNIO ADRIANO MORAES VERAS
ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES DOS SANTOS
ANTÔNIO CARLOS VERAS DA SILVA
ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
ANTÔNIO FRANCISCO FONTENELE DOS REIS
ANTÔNIO ISAC DE AQUINO DA SILVA
ANTÔNIO JOSE ALVES DA SILVA
ANTÔNIO JOSE COSTA ARAÚJO
ANTÔNIO JOSÉ LIMA DOS SANTOS

ANTÔNIO MAGNO LIMA DE MENEZES
ANTÔNIO NETO DOS SANTOS
ANTÔNIO PASSOS PEREIRA
ANTÔNIO VERAS MACHADO VIEIRA
ARNALDO PEREIRA MARQUES
ARTHUR JORGE BARRETO DOS SANTOS
BERNARDO ALEX DE SOUZA RICUNDE
BERNARDO ALEX DE SOUZA RICUNDE
BRAZ PEREIRA SILVA
BRUNO DE CARVALHO BERNARDINO
BRUNO SÁVIO COSTA
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA
CARLOS JUNIO PIRES DA SILVA
CARLOS ROBERTO BATISTA PEREIRA PINTO
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR
CECÍLIA ARAÚJO LIMA
CESARINO LOPES DE BRITO NETO
CLAUDIO SANTOS SEREJO
CLEBER RODRIGUES DE SOUSA
CLISTENNES BARROS DE ARAÚJO
CLODOALDO LIMA DA COSTA
DANIEL DA SILVA SOUSA
DANIEL DA SILVA SOUSA
DANIELA BARRETO DOS SANTOS
DAVI CARVALHO COSTA DE CASTRO
DENISE RÉGO CHAVES MAZULO
DIEGO DOS SANTOS DANIEL
DIEGO SILVA
DILSON PEREIRA GOMES FILHO
DIONES FONTENELE
DURVAL RODRIGUES BARCELLAR BORGES
EDÉSIO PEDRO JORGE
EDILBERTO MADALENA DOS SANTOS

DECRETO 263/2019

EDILSON LOPES DA COSTA
EDINALDO DA COSTA SEREJO FILHO
EDNON GLEISON MACHADO DA SILVA
EDSON DOS SANTOS ARAÚJO
ELIEZER DA SILVA SOUSA
ENOQUE ROCHA DA SILVA
ERINALDO GOMES DE CARVALHO
ESTHER DE VASCONCELOS MAVIGNIER
FABIANO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO
FABIANO OLIVEIRA DE LIMA
FÁBIO SANTOS ARAÚJO
FERNANDO SILVA BARROS
FLAVIO RODRIGUES LIMA
FRANCISCO ALEXANDRE FRANÇA FEITOSA
FRANCISCO ANTÔNIO MENDONÇA DE SOUSA
FRANCISCO CLEIDE DE ARAÚJO
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO DA SILVA
FRANCISCO DAS CHAGAS BENTO ALBUQUERQUE
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LINHARES
FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS ARAÚJO
FRANCISCO DAS CHAGAS NEVES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
FRANCISCO DAS CHAGAS RAPOSO MASULO
FRANCISCO DOUGLAS FERREIRA DA SILVA
FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
FRANCISCO JANDER MARTINS DO NASCIMENTO
FRANCISCO MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS
FRANCISCO PAIXÃO DA COSTA ARAÚJO
FRANCISCO ROMILSON SOUZA DIA
FRANCISCO WELLINGTON ALVES DOS SANTOS
GABRIEL ÂNGELO RODRIGUES DE CARVALHO
GABRIELA MESQUITA SEREJO
GEOVANE CARVALHO ALVES
GILMAR DA SILVA COSTA

GILVAN COSTA ARAÚJO
GISELLY TUANNY DE SOUSA SANTOS
GUSTAVO DEMETRIO
GUSTAVO LUIZ VITOR MARQUES
HERBET PEREIRA CARVALHO
IALA CRIS DE OLIVEIRA SILVA
IGOR DAYVID MELO
ISMAEL DA COSTA CAETANO
IVEWTON BRENO ALMEIDA DE FREITAS
JANETE CLEA MARQUES DOS SANTOS
JARANDIR FERREIRA DA ROCHA
JEFFERSON DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
JERBEM LIMA DA SILVA
JOÃO BATISTA CARNEIRO NETO
JOÃO DE JESUS DA SILVA SOUZA
JOÃO LEONEL SOARES MARINHO
JOÃO PEREIRA RODRIGUES NETO
JORGE FRANCISCO DA SILVA
JORGE LUIS FEITOSA DA SILVA
JOSE AIRTON LIMA DOS SANTOS
JOSE ALCIOMAR DE MOURA SANTOS
JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS SOUSA
JOSÉ HUMBERTO MACHADO ALENCAR
JOSE ORLANDO DO NASCIMENTO SOUSA
JOSE OSMAR DE SOUSA
JOSE RIBAMAR DE SOUSA
JOSÉ VALMIR RODRIGUES DE SOUSA
JOSE VIEIRA PASSOS
JOSIMAR FELIX DE AMORIM
JULIANA DE SOUSA SANTOS
JÚLIO CESAR LOPES SILVA
KLAUS NOVAK OLIVEIRA DOS SANTOS
LEDA MARIA DA SILVA BORGER

LETÍCIA MARIANE DE BRITO BRANDÃO
LUCAS MATHEUS VERAS DE FREITAS
LUIS CARLOS MORAES DE AGUIAR FILHO
LUIS CARLOS RODRIGUES
LUIZ FELIPE DA COSTA BATISTA
LUIZ NASCIMENTO DE SOUZA
MACIEL FREIRE DO NASCIMENTO
MANOEL MESSIAS AIRES DA SILVA
MARCELINO DOS SANTOS PAZ
MARCELINO MONTEIRO DOS SANTOS
MARCILENE TRAJANO DA COSTA
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
MARCOS ANTÔNIO DULTRA DE OLIVEIRA
MARIA DA GRAÇA LIRA DE CARVALHO
MARIA DA GRAÇA ROCHA LIMA
MARIA DA GRAÇA VAZ RIBEIRO
MARIA PEREIRA FERREIRA
MAXWEL DA SILVA SOUSA
MAYNARA CUNHA DOS SANTOS
MERISA LOUZEIRO GONÇALVES OLIVEIRA
MICHELE SILVA DA ROCHA
NAYANNE GRAZIELE DE ARAÚJO BRITO
NAYARA VERAS DE SÁ
OSVALDO NUNES DA SILVA
OTACÍLIO DE SOUSA BARROS
PAULO CÂNDIDO DE LIMA
PAULO CESAR DOS SANTOS DA SILVA
PAULO EUDES DOS SANTOS RUFINO
PAULO LOURENÇO DOS SANTOS LIMA
PEDRO DA SILVA SIQUEIRA FILHO
RAIMUNDO DE SOUSA BELO
RAIMUNDO DE SOUZA SILVA
RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS CASTRO

RAIMUNDO NONATO VERAS DA SILVA
RENATO JORGE LIMA
ROANNE SOARES SPINDOLA
ROSILENE DA SILVA PATRIOTA
SAMANTA FERREIRA DA COSTA MENESES
SAVIUS DE SOUZA BEZERRA
VALDERIR PEREIRA GALENO
ZACARIAS DE ARAÚJO CORREIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 01 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1876/2019, de 02 de maio de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ARTHUR DOMINGOS VERAS COSTA portador(a) do CPF nº 033.029.783-08 e do RG nº 2.982.672 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de Gabinete de Apoio Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 02 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 4613/2019
OBJETO: (REFORMA DO POSTO DE SAÚDE MÓDULO 30, BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULA, PERÍODO DE 2019)
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.888/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 066/2018;
CONTRATANTE: (SECRETARIA DE SAÚDE - FMS);
CONTRATADO (A): (CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS LTDA);
CNPJ: 11.837.519/0001-09;
VIGÊNCIA: 31/12/2019;
VALOR: R\$ 8.372,84 (Oito mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14; Fonte de Recurso: 001/300/000;
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 4750/2018
OBJETO: (REFORMA DO POSTO DE SAÚDE MÓDULO 30, BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULA, PERÍODO DE 2019)
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.888/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 119/2018;
CONTRATANTE: (SECRETARIA DE SAÚDE - FMS);
CONTRATADO (A): (R. MELO CONSTRUTORA LTDA);
CNPJ: 07.857.340/0001-73;
VIGÊNCIA: 31/12/2018;
VALOR: R\$ 37.181,08 (trinta e sete mil cento e oitenta e um reais e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14; Fonte de Recurso: 001/300/000;
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2019.

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2019

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8398/2019-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO FREDIAL DA UBS MÓDULO 01/02, BAIRRO ILHA GRANDE DE SANTA ISABEL, DE PARNAÍBA-PI.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 056/2018;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS BIRELI;
CNPJ: 11.837.519/0001-09;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019;
VALOR: R\$ 1.277,41 (um mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2202; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 214/115;
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 371/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 11671/2019
OBJETO: (AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADAS NAS PREPARAÇÕES DA MERENDA ESCOLAR, NO PERÍODO DE 45 DIAS, NO EXERCÍCIO DE 2019)
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2018;
CONTRATANTE: (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC);
CONTRATADO (A): (PARNAÍBA GÁS LTDA);
CNPJ: 63.520.050/0001-10;
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, no período de 45 dias, durante o exercício de 2019;
VALOR: R\$ 32.593,90 (Trinta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2066; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.04; Fonte de Recurso: 120/115/000;
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2019

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8459/2019 - PMP/PI
OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DA UBS MÓDULO 01/02, BAIRRO ILHA GRANDE DE SANTA ISABEL, DE PARNAÍBA-PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 119/2018;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): R. MELO CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 01.857.346/0001-73;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019;
VALOR: R\$ 3.684,67 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2202; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 214/115;
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 289/2019

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8405/2019 - PMP/PI
OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DO CAPS II - AD;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 119/2018;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): R. MELO CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 01.857.346/0001-73;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019;
VALOR: R\$ 6.058,20 (seis mil e cinquenta e oito reais e vinte centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2116; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 214/115;
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 290/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM. Nº 7657/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO CAPS III AD.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA- (PII);
CONTRATADO (A): CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS EIRELI;
CNPJ: 11.837.518/0001-09;
VIGÊNCIA: 31/12/2019;
VALOR: R\$ 1.418,92 (mil reais e quatrocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2116; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14; Fonte de Recurso: 214; Cód. de Aplicação: 115;
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 297/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM. Nº 4687/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PAISAGISMO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MOD. 28/34, 10 E 37.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA- (PII);
CONTRATADO (A): CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS EIRELI;
CNPJ: 11.837.518/0001-09;
VIGÊNCIA: 31/12/2019;
VALOR: R\$ 4.054,87 (quatro mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14; Fonte de Recurso: 001; Cód. de Aplicação: 300;
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2019.





ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**
Vice-Prefeito: **MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.
Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.

Responsáveis: **Arlindo Ferreira Gomes Neto** (Secretário de Governo)

Fábio Silva de Sousa - Coordenador de Documentos e Atos Governamentais

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Secretário de Governo

Eliaquim Sousa Nunes
Secretário de Educação

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Parnaíba - IPMP

Israel José Nunes Correia
Secretário da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Rejane Maria Mendes Moreira
Secretária de Saúde

Paulo Eudes Carneiro
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretário Interino do Setor Primário e Abastecimento

José Bernardo Pereira da Silva
Superintendente Interina de Comunicação

Maurício Pinheiro Machado Júnior
Secretário de Transporte, Trânsito e Articulações
com as Forças de Segurança

Anísio Almeida Neves Neto
Superintendente Interino de Planejamento

Charles de Melo Pires Júnior
Superintendente de Turismo

Albert Nunes de Carvalho
Superintendente de Cultura

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Secretária de Infraestrutura, Habitação e
Regularização Fundiária
Secretária Interina de Serviços Urbanos e
Defesa Civil
Presidente Interina da Empresa Parnaibana
e Serviços - EMPA

Emerson Raminho de Moura Barbosa
Secretário Interino de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e
Desenvolvimento Econômico

Maksuel José Gomes Brandão
Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana
de Administração Pública

Lisandro Ayres Furtado
Presidente da Agência de Regulação de
Serviços Públicos - ASERPA

Zulmira do Espírito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e
Contratos Administrativos - CLCA

